



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO PARA DECISÃO EM PLENÁRIO

Assunto: REQUERER o encaminhamento ao Excelentíssimo Reverendíssimo Dom Joaquim Wladimir Lopes Dias, Bispo da Diocese de Lorena, o pedido formal de elevação da Paróquia Santa Cecília, em Cruzeiro/SP, à condição de “Primeiro Santuário da Música” Brasil, pelos fundamentos de interesse cultural, turístico e religioso a seguir delineados.

À Mesa:

Requeiro a Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental o encaminhamento do ofício ao Excelentíssimo Reverendíssimo Dom Joaquim Wladimir Lopes Dias, Bispo da Diocese de Lorena, de pedido formal de elevação da Paróquia Santa Cecília, em Cruzeiro/SP, à condição de “Primeiro Santuário da Música” do Estado de São Paulo, pelos fundamentos de interesse cultural, turístico e religioso a seguir delineados.

Desde os primórdios do cristianismo, Santa Cecília figura como mártir e padroeira dos músicos: enquanto caminhava ao martírio, entoava cânticos em louvor a Cristo, consagrando o vínculo entre fé e música sacra. Sua memória, celebrada em 22 de novembro, inspira corais, concertos e festivais ao redor do mundo, reafirmando o poder unificador da arte musical.

Em Cruzeiro, a Paróquia Santa Cecília, erguida em 15 de agosto de 1952, destaca-se pela notável arquitetura sacra—vitrais temáticos, nave projetada para ressonância de órgão tubular centenário e ambientes preparados para recital. Ao longo de mais de sete décadas, tem promovido rica programação: concertos barrocos, oficinas de canto litúrgico, recitais de jovens talentos e encontros de música sacra que atraem fiéis e apreciadores de toda a região.

Este histórico de atividades consolidou a paróquia não apenas como espaço de devoção, mas como polo cultural e turístico. As enchentes de público em eventos musicais reforçam o potencial de geração de receitas para o comércio local, hotéis e serviços, fortalecendo a economia de Cruzeiro e valorizando nosso patrimônio imaterial.

Cruzeiro integra o denominado Vale da Fé, região reconhecida por seu valor histórico, espiritual e cultural, sendo classificada como Município de Interesse Turístico com vocação para o turismo religioso. A religiosidade local se expressa também na tradição musical: em períodos de novenas e celebrações especiais, corais compostos por jovens ocupam lugar central nas liturgias, perpetuando uma forte referência da música no culto católico e na identidade da comunidade.

Av. Major Novaes, 499 – Centro-Cruzeiro/SP - CEP 12701-440 - PABX (12) 3141-1010

CNPJ 48.410.344/0001-03-www.cmcruzeiro.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003900390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Este histórico de atividades consolidou a paróquia não apenas como espaço de devoção, mas como polo cultural e turístico. As enchentes de público em eventos musicais reforçam o potencial de geração de receitas para o comércio local, hotéis e serviços, fortalecendo a economia de Cruzeiro e valorizando nosso patrimônio imaterial.

A elevação de Santa Cecília a “Santuário da Música” representará ato de justiça histórica e instrumento de fomento ao desenvolvimento regional. O reconhecimento oficial permitirá:

- Ampliação da programação cultural, com festivais internacionais de música sacra;
- Divulgação de Cruzeiro como destino de turismo religioso e artístico no Vale do Paraíba, gerando emprego e renda.

Cruzeiro-SP, 06 de maio de 2025

Vereador Sergio Antonio dos Santos– MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003900390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 06/05/2025 12:09

Checksum: **2C7347B4FD52F0BB0FEEA646E79C6B3EB47FD72A1AC10FF78E08DC042394E3DE**

